DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

DATA DA LEITURA:	20/03/20025		ORGÃO:	FUNDAÇÃO DE APOIO À GESTÃO INTEGRADA EM SAÚDE DE FORTALEZA (FAGIFOR)/CE
CODIGO	ID: 7228 -UASG 930491		VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO
PROCESSO	Nº P462180/2024		MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2025
ABERTURA	27/03/2025		OBJETO:	MATERIAL HOSPITALAR (CORRELATOS)
HORA	09:00		VALIDA.PROP.	90 DIAS
JULGAMENTO	ITEM		ENTREGA	15 Dias
CASAS DEC.:	4 CASAS		PAGAMENTO	30 Dias
LEI 14.133/2021	SIM		PRAZO DA DOC.	PROPOSTA FINAL (ANEXO IV) + HABILITAÇÃO; PRAZO 02 HORAS (SISTEMA)
VIGENCIA	12 MESES		SISTEMA	https://www.gov.br/compras
LEITURA POR:	MARIANA SILVA		MODO DE DISPUTA	ABERTO E FECHADO

Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
9.2.3.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
9.2.3.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
9.2.3.	CNH – DOS SÓCIOS	X			7.7.1.	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ			
9.2.8.	CNPJ. Cod: 6	X			6.20.4.2.2.	AMOSTRAS 02 UNIDADES (03 DIAS)	QUANDO SOLICITADO			
9.2.10.	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
9.2.9.	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
9.2.9.	CERT. FEDERAL	X			5.1.2./5.1.3.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA			
9.2.13.	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				5.1.4.	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I			
9.2.13.	CERT. MUNICIPAL	X				REGISTRO DE MEDICAMENTO				
	CERTIDÃO IPTU				6.20.4.1.b)	REGISTRO MATERIAL	VENCEDOR	X		
9.2.12.	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )				
9.2.12.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			6.20.4.1.b)	RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )	SE FOR O CASO			
9.2.11.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			6.20.4.1.b)	PROTOCOLO ( )	SE FOR O CASO			
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ				6.20.4.1.b)	ISENÇÃO DO REG	SE FOR O CASO			
9.2.18. 2022/2023	BALANÇO	X			5.2.2.	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
9.2.18. 2022/2023	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO				
9.2.17.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
9.2.19.5.	DECLARAÇÃO DO CONTADOR	X				LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				6.4.13. a)	VALIDADE DOS PRODUTOS:	24 MESES			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
9.2.21.2.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL				6.20.4.1. a)	CATÁLOGOS	VENCEDOR	X		
9.2.21.3.	AFE COMUM - ANVISA	X			TR.	CÓD CATMAT	PROPOSTA			
9.2.21.3.	AFE COMUM - DOU	X			ANEXO IV-A PÁG 60/61	DECLARAÇÃO NO CORPO DA PROPOSTA	PROPOSTA			
9.2.21.3.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA				
9.2.21.3.	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO				
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	FUNDAÇÃO DE APOIO À GESTÃO INTEGRADA EM SAÚDE DEFORTALEZA (FAGIFOR)/CE			X	
	AFE CORRELATOS - DOU									
9.2.21.2.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X								
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X								
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X								
	CONSELHO DE FARMÁCIA									
	CERTIDÃO FARMÁCIA									
	DOC. FARMACÊUTICO									
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
9.2.13.	CERTIDÃO DO ICMS	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
7.1.1. CONSULTA	SICAF	X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
9.2.21.1.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
9.2.21.1.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				8.5./8.6./8.7.	DECLARAÇÃO GERAL		X		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP					DADOS DA EMPRESA		X		
	CERTIDÃO DO CEIS				8.1.2.	CONDUTA ÉTICA E ANTICORRUPÇÃO	ANEXO IV-B	X		
	CERTIDÃO DO CNJ									
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO									
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS									
	BOMBEIROS									
	IDONEIDADE FINANCEIRA									
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS									
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X								
ENVELOPE HAB.	FUNDAÇÃO DE APOIO À GESTÃO INTEGRADA EM SAÚDE DE FORTALEZA (FAGIFOR)/CE	X								

PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:

5.1.1.1. O(s) preço(s) do valor unitário e total do item deve(m) ser cotado(s) em moedanacional, em algarismo, com centavos de até 04 (quatro) casas decimais após a vírgula.
5.1.2. Marca;
5.1.3. Fabricante;
5.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência.

INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do ITEM. 6.5.1. A classificação final será pelo valor total do GRUPO. 6.8. O intervalo mínimo deverá ser de R$ 0,01 (um centavo). 6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível. 6.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. 7.7. é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50%

INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:

6.20.4. O Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta, conforme ANEXO IV - A, adequada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares e/ou amostras e/ou catálogos, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. 6.20.4.1. Documentação complementar: a) Catálogos; b) CERTIFICADO DE REGISTRO DO PRODUTO. 8.9.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.8.11.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados noSistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro.

SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:

7.6. Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.6.1. contiver vícios insanáveis; 7.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 7.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela FAGIFOR; 7.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus Anexos, desde que insanável.

INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:

3.5. Para esse pregão, a participação não será exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 49, inciso IV, c/c o art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, conforme justificativa que será anexada junto a este edital.

OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

E-MAIL: licitacao@fagifor.fortaleza.ce.gov.br

RECEB. NOME:_____ EM:_____